



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

Requerimento de Isenção

Nº do CREF: _____.

Informações Pessoais			
01 – Nome completo do Profissional			
02 – E-mail Principal	03 – E-mail Secundário	04 – Telefone Residencial	05 – Celular
Endereço Residencial			
06 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)			
07 – Bairro	08 – Cidade	09 – UF	10 – CEP
Venho, pelo presente documento, solicitar ao CREF13/BA a isenção do pagamento de anuidades: <input type="checkbox"/> Por motivo de doença. <input type="checkbox"/> Por motivo de idade.			

Preencher as informações abaixo ao solicitar a <u>isenção por doença</u>	
Conforme disposto na resolução nº 347/2017 do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF informo que sou portador(a) da seguinte doença:	
11 – Doença	12 – CID
13 – Data do diagnóstico	14 – Validade do laudo pericial
15 – Data em que foi contraída a enfermidade (caso haja)	16 – Solicito, portanto, a isenção da anuidade do exercício de
Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações ora prestadas, bem como o laudo pericial anexado a este, são verídicos e autênticos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), bem como responsabilidade ético-profissional capitulada no Código de Ética do Profissional de Educação Física.	
17 – Local e Data	18 – Assinatura do Requerente

Preencher as informações abaixo ao solicitar a <u>isenção por idade</u>	
Com base na Resolução CONFEF 295/2015 , por ter mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, 5 (cinco) anos de registro completos e não possuir débitos com o sistema CONFEF/CREFs.	
Declaro estar de acordo com a resolução citada, com o Código de Ética do Profissional de Educação Física e demais atos emanados pelo Sistema CONFEF/CREFs.	
19 – Local e Data	20 – Assinatura do Requerente

1. Requisitos indispensáveis para deferimento da isenção por idade

- Formulário devidamente preenchido e assinado; e
- Ter mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade; e
- Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos de registro no Sistema CONFEF/CREFs; e
- Estar em dia com documentos e obrigações estatutárias; e
- Não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo Sistema CONFEF/CREFs.

2. Requisitos indispensáveis para deferimento da isenção por doença

- Formulário devidamente preenchido e assinado; e
- Laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, devendo estar explicitado breve histórico da sua doença, obrigatoriamente com CID, data do diagnóstico e o prazo de validade do laudo pericial (no caso de doenças passíveis de controle).

2.1 Doenças elencadas em resolução

- AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida);
- Alienação Mental;
- Cardiopatia Grave;
- Cegueira;
- Contaminação por Radiação;
- Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante);
- Doença de Parkinson;
- Esclerose Múltipla;
- Espondiloartrose Anquilosante;
- Fibrose Cística (Mucoviscidose);
- Hanseníase;
- Nefropatia Grave;
- Hepatopatia Grave;
- Neoplasia Maligna;
- Paralisia Irreversível e Incapacitante;
- Tuberculose Ativa, enquanto em tratamento;
- Neuropatia Incapacitante.

2.2 Prazos para análise e deferimento da documentação

O prazo para análise e deferimento da documentação são em até 60 dias a partir do protocolo da solicitação.